



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO



## RESOLUÇÃO Nº 004/2017

“REVOGA-SE A RESOLUÇÃO Nº 002/2017 E O ARTIGO 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORUMBIARA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, incisos X e XV da Resolução 003/03, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 002/2017.

Art. 2º. Fica revogado o artigo 2º da Resolução nº 006/2016.

Art. 3º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Corumbiara-RO, serão realizadas sempre as Sextas-feiras, com início às 19:00 (dezenove) horas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Plenário da Câmara Municipal de Corumbiara, 04 de abril de 2017;

### VEREADORES

*Valdinei do Costa Espindola*  
**Valdinei Da Costa Espindola**  
Vereador Presidente  
Biênio 2017/2018

*Sidinei dos Santos Moura*  
**Sidinei dos Santos Moura**  
Vereador Vice-Presidente  
Biênio 2017/2018

*Terezinha Ap. Rosa Silva*  
**Terezinha Ap. Rosa Silva**  
Vereadora 1º Secretária  
Biênio 2017/2018

*Daniel Camilo Neves*  
**Daniel Camilo Neves**  
Vereador 2º Secretário  
Biênio 2017/2018



*Valdemir M. Gonzaga*  
**Valdemir M. Gonzaga**  
Chefe do Setor Legislativo  
Portaria nº 002/2017